

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.622/2015

de 20 de Março de 2015.

“Suspende o expediente repartições públicas municipais no dia 27 de Março de 2015 e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o feriado de 26 de Março (aniversário do município), próxima quinta-feira;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de Março de 2015, próxima sexta-feira.

§ 1º – Os serviços essenciais e de interesse público funcionarão normalmente nesse dia, de forma a não interromper o seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 20 de Março de 2015.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO